

<b>Processo Susep nº</b> 15414.902028/2013-11	<b>Código Ramo:</b> 31	
<b>Endosso:</b>	<b>Tipo Seguro:</b>	<b>Renova Apólice nº</b>
<b>Vigência do Seguro:</b> das 24h de , até as 24h de		
<b>No caso de Roubo/Furto, avise imediatamente a central de Rastreamento/Monitoramento do seu Rastreador</b>		

<b>SEGURADORA:</b> Usebens Seguros S.A.	<b>CNPJ:</b> 09.180.505/0001-50	<b>CÓD. SUSEP:</b> 0367-1
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Gomes de Carvalho, 1.306   Conj. 41   Vila Olímpia   04547-005   São Paulo/SP		
<b>FONE:</b> 0800 7278525		

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>			
<b>Proponente:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>		
<b>Profissão/Atividade:</b>			
<b>Nascimento/Constituição:</b>	<b>Sexo:</b>		
<b>Logradouro:</b>	<b>Nro.:</b>		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>		

<b>DADOS DO VEÍCULO</b>			
<b>Veículo:</b>			<b>FIPE:</b>
<b>Montadora:</b>	<b>Ano/Modelo:</b>	<b>Capacidade:</b>	
<b>Chassi:</b>	<b>Placa:</b>	<b>Zero Km?</b>	
<b>Combustível:</b>	<b>KM:</b>	<b>CT:</b>	
<b>Seguradora Anterior:</b>			<b>Classe de Bônus:</b>
<b>Fim Vigência Anterior:</b>			<b>CI:</b>

<b>GARANTIAS E COBERTURAS</b>			
<b>COBERTURAS</b>	<b>L.M.I.</b>	<b>Prêmio Líquido</b>	<b>Franquia</b>
Roubo/Furto	% tabela FIPE	R\$	R\$
Colisão Perda Parcial	% tabela FIPE	R\$	R\$

<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>		
<b>Prêmio Líquido:</b>	<b>Custo Apólice:</b>	<b>Adic Fracionamento:</b>
<b>IOF:</b>	<b>Valor Prêmio:</b>	
<b>Forma Pagamento:</b>	<b>Nº Parcelas:</b>	
Em atendimento à Lei nº 12.741/2012, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.		

<b>CORRETOR</b>	
<b>Nome:</b>	<b>SUSEP nº</b>

<b>OUTROS DADOS</b>	
<b>Condutor:</b>	<b>Nascimento:</b>
<b>Sexo:</b>	<b>Estados Civil:</b>
<b>Cobertura para condutores entre 18 e 25 anos)?</b>	<b>Veículo GNV?</b>
<b>Veículo blindado?</b>	<b>Veículo transformado?</b>
<b>Veículo PCD?</b>	<b>Fins de utilização:</b>
<b>Garagem fechada residência?</b>	<b>Quilômetros rodados mês:</b>
<b>Garagem fechada local estudo?</b>	<b>Garagem fechada trabalho?</b>

## **CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

### **COBERTURA ROUBO OU FURTO:**

Seguro contratado com base num fator de ajuste escolhido, aplicado sobre o valor do veículo referência que constava na tabela FIPE na data de contratação do seguro, do site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida tabela, do mês em que for paga a indenização ou ocorrência do evento (de acordo com período de contratação do seguro), considerando o ano modelo do veículo segurado. Se a tabela FIPE for extinta ou deixar de ser publicada, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar, divulgada no site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br).

Estão cobertos por este seguro os prejuízos, previstos nos termos de suas condições gerais, devidamente comprovados e respeitados os riscos excluídos, decorrentes de Roubo ou Furto Total, seguidos da não localização do veículo devidamente atestada por empresa de rastreamento/monitoramento veicular no período estipulado na apólice/certificado.

Serão elegíveis à contratação do seguro apenas os veículos que, no momento da adesão, adquirirem sistema de rastreamento/monitoramento veicular, sendo que o início da cobertura do seguro se dará após a devida instalação e ativação do sistema.

### **COBERTURA COLISÃO PERDA PARCIAL:**

A indenização pelos prejuízos devidamente comprovados e decorrentes diretamente de riscos cobertos, ocorrerão com a **utilização de peças usadas**, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, ou **peças novas não originais**, nacionais ou importadas, de mesma especificação técnica do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, destinadas à recuperação de veículos sinistrados, até o valor definido para as respectivas coberturas contratadas.

### **OBSERVAÇÕES**

- As Condições Gerais completas de seu seguro encontram-se disponíveis para consulta em nosso site.
- O Segurado, através da assinatura da proposta, declara ciência e concorda que sua Apólice de Seguro será disponibilizada por meio eletrônico, no site da Seguradora ([www.usebens.com.br](http://www.usebens.com.br)), no prazo legal.
- A Seguradora se reserva o direito de auditar as informações prestadas nesta proposta. Sua assinatura será válida para futuras renovações.
- As informações acima foram fornecidas pelo Proponente (mesmo que não preenchidas de próprio punho) e são levadas em consideração pela Seguradora para o cálculo do prêmio de seguro para possível aceitação do risco. Em razão disso, o Proponente declara que todas as informações previstas na presente proposta são verdadeiras e foram prestadas de boa-fé, assumindo total responsabilidade pela sua exatidão, sob pena de prejudicar sua eventual indenização.
- Em caso de assinatura digital: Aceito e concordo com a formalização deste documento por meio eletrônico, reconhecendo tal meio como forma legítima e suficiente para comprovação de minha identidade e validade das declarações de vontade, em conformidade com a MP 2200-2/2001, em especial o §2º do artigo 10.
- Antes da assinatura da presente proposta de seguro, o Proponente declara já ter tomado conhecimento prévio das Condições Gerais que regem o presente Seguro para Automóveis, especialmente das cláusulas restritivas e/ou limitativas de direitos, autorizando a Seguradora a emitir Apólice/Certificado em caso de aceitação do risco.
- Qualquer intermediário deste seguro deve dar cumprimento integral às normas e legislação vigentes, especialmente quanto às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- A aceitação do seguro está sujeita à análise do risco, dentro do prazo legal.
- O proponente fica ciente que, quando necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.
- A presente proposta, juntamente com as Condições Gerais, Apólice, é parte integrante do contrato de Seguro, sendo as informações ora prestadas, fundamentais para a precificação e subscrição do risco. O adiantamento do prêmio de seguro não vincula a presente proposta, sendo facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, recusá-la

ou aceitá-la. Em caso de recusa, o prêmio pago, a título de adiantamento, será devolvido corrigido monetariamente, através de débito em conta corrente do Proponente, a ser oportunamente fornecida.

- Na ocorrência de sinistro, o Segurado que estiver em mora no momento da ocorrência, ficará sujeito às penalidades impostas pelas Condições Gerais.

- É facultado ao Segurado o direito de arrependimento no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da contratação do seguro, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, devendo manifestá-lo através do telefone 0800 727 8525 ou do site [www.usebens.com.br](http://www.usebens.com.br).

- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

- O Proponente poderá consultar a situação cadastral da Seguradora e do seu corretor, no site da Susep ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

- Serão elegíveis à contratação apenas veículos que adquirirem sistema de rastreamento/monitoramento, se mantendo em perfeito funcionamento durante a vigência do seguro, a desconexão do equipamento por qualquer razão poderá ensejar o cancelamento da apólice.

, de de .

---

Assinatura do Proponente